

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão no Brasil Sr. TEIJI HAYASHI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Japão no Brasil Sr. TEIJI HAYASHI, em razão dos relevantes serviços prestados à sociedade paraense.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene, em data e hora oportunamente designadas pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
DEPUTADA CILENE COUTO  
1ª Secretária  
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO  
2º Secretário

DOAL Nº 2567, de 22 a 24 de setembro de 2025.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.